



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 24 de abril de 2024
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

8ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Recebido o relatório do item 1. (19/04/2024 19:11)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Foram apresentadas as Emendas nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emenda nº 2, de autoria do Senador Jader Barbalho; e Emenda nº 3, de autoria do Senador Mecias de Jesus (todas dependendo de relatório).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1-U \(CCJ\)](#)

[Emenda 2-U \(CCJ\)](#)

[Emenda 3-U \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1958, DE 2021

- Terminativo -

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo); pelo acatamento da Emenda nº 2 e da Emenda nº 11, na forma da subemenda que apresenta; pelo acatamento parcial da Emenda nº 3, da Emenda nº 7, no que se refere à supressão dos arts. 10 e 11, na forma da subemenda que apresenta, da Emenda nº 4, no que se refere ao art. 4º, das Emendas nºs 6, 10 e 12, no que se refere ao art. 15, na forma da subemenda que apresenta; com duas emendas que apresenta; e contrário às Emendas nºs 5, 8 e 9.

Observações:

*- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- Foram apresentadas 12 emendas ao Projeto;*

- *Em 17/04/2024 a Presidência concedeu vistas coletivas ao relatório;*
- *Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Emenda 3 \(CCJ\)](#)[Emenda 4 \(CCJ\)](#)[Emenda 5 \(CCJ\)](#)[Emenda 6 \(CCJ\)](#)[Emenda 7 \(CCJ\)](#)[Emenda 8 \(CCJ\)](#)[Emenda 9 \(CCJ\)](#)[Emenda 10 \(CCJ\)](#)[Emenda 11 \(CCJ\)](#)[Emenda 12 \(CCJ\)](#)[Parecer \(CDH\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI Nº 5288, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura;*
- *Em 17/04/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa da Senadora Teresa Leitão (dependendo de Relatório).*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CE\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)**ITEM 4****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI Nº 6212, DE 2023****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Altera o art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 14.069, de 02 de outubro de 2020, para permitir a consulta pública do nome completo e cadastro de pessoa física das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantindo-se o sigilo das informações relativas à vítima, bem como determina o desenvolvimento de um sistema denominado “Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais”.*

Autoria do Projeto: Senadora Margareth Buzetti

Relatoria do Projeto: Senador Marcos Rogério

Observações:

- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.
- Em 17/04/2024, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PL nº 6212/2023, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 2234, DE 2022****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 4.

Observações:

Foram apresentadas as Emendas nº 1 a 3 de autoria do Senador Jorge Kajuru, e a Emenda nº 4, de autoria do Senador Carlos Viana.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Emenda 1 \(CCJ\)](#)
[Emenda 2 \(CCJ\)](#)
[Emenda 3 \(CCJ\)](#)
[Emenda 4 \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 4015, DE 2023****- Não Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 julho de 2012, e 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e garantir aos seus membros medidas de proteção, bem como recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto, com o acolhimento das Emendas nos 1, 2, 3, 9, 11, 13, 17, 21, 22 e 23, contrário às Emendas nos 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, e com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Foram apresentadas 23 emendas à matéria;
- Foram retiradas pelos autores as Emendas nº 4, 5, 6, 7 e 8;
- Em 10/04/2024, a Presidência concedeu vista do relatório ao Senador Alessandro Vieira, nos termos regimentais.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Emenda 3 \(CCJ\)](#)[Emenda 9 \(CCJ\)](#)[Emenda 10 \(CCJ\)](#)[Emenda 11 \(CCJ\)](#)[Emenda 12 \(CCJ\)](#)[Emenda 13 \(CCJ\)](#)[Emenda 14 \(CCJ\)](#)[Emenda 15 \(CCJ\)](#)[Emenda 16 \(CCJ\)](#)[Emenda 17 \(CCJ\)](#)[Emenda 18 \(CCJ\)](#)[Emenda 19 \(CCJ\)](#)[Emenda 20 \(CCJ\)](#)[Emenda 21 \(CCJ\)](#)[Emenda 22 \(CCJ\)](#)[Emenda 23 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI Nº 3334, DE 2023****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-T, com a subemenda que apresenta, e nº 2.

Observações:

- Foram recebidas a Emenda nº 1-T, de iniciativa do Senador Mecias de Jesus, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Fabiano Contarato;
- Em 10/04/2024, a Presidência concedeu vista coletiva do relatório, nos termos regimentais.
- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, em caráter terminativo.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Emenda 1-T \(CCJ\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI Nº 2100, DE 2019****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Parecer](#) (CRA)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2023

- Não Terminativo -

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 17/04/2024, a Presidência concedeu vistas coletivas do relatório, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 4626, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar as penas dos crimes de abandono de incapaz e de maus-tratos, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para modificar as penas do crime de exposição a perigo da saúde e da integridade física ou psíquica do idoso.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Parecer](#) (CDH)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2023

- Não Terminativo -

Acrescenta o inciso LXXX ao art. 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível o crime de tráfico de crianças e adolescentes.

Autoria: Senador Marcos do Val, Senador Alan Rick, Senador Luis Carlos Heinze, Senadora Margareth Buzetti, Senador Rogerio Marinho, Senador Lucas Barreto, Senador Styvenson Valentim, Senadora Damares Alves, Senador Eduardo Gomes, Senador Hamilton Mourão, Senador Marcos Rogério, Senador Weverton, Senador Izalci Lucas, Senador Cleitinho, Senador Eduardo Girão, Senador Mecias de Jesus, Senadora Soraya Thronicke, Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senador Chico Rodrigues, Senador Zequinha Marinho, Senador Flávio Arns, Senador Jorge Kajuru, Senador Carlos Portinho, Senador Dr. Hiran, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Wilder Moraes, Senadora Mara Gabrilli, Senador Jorge Seif, Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta.

Observações:

- Foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rogério Carvalho (dependendo de relatório).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI Nº 3141, DE 2023****- Não Terminativo -**

Cria o Programa Cartão Reconstruir e dá outras providências.

Autoria: Senador Sérgio Petecão

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Foram retiradas pelo autor, Senador Weverton, as Emendas nº 1-T e 2-T;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI Nº 4147, DE 2023****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda de redação que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CAE\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 14****PROJETO DE LEI Nº 660, DE 2019****- Terminativo -**

Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2024, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;
- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- Votação nominal.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 15****PROJETO DE LEI Nº 2269, DE 2022****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

Autoria: Senador Luiz Pastore

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.

Observações:

- Na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2024, foi lido o relatório e adiada a discussão;
- Votação nominal.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 16****PROJETO DE LEI Nº 1640, DE 2019****- Terminativo -**

Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI Nº 5153, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos.

Autoria: Senador Fernando Dueire

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI Nº 2885, DE 2022

- Terminativo -

Define os crimes de intolerância política e dá outras providências.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com quatro Emendas que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 19

PROJETO DE LEI Nº 3127, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela aprovação do Projeto com oito emendas que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 20

PROJETO DE LEI Nº 2978, DE 2023

- Terminativo -

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, a fim de aperfeiçoar a governança das Sociedades Anônimas do Futebol, resguardar os investidores e preservar os direitos dos clubes, dos profissionais do futebol e dos atletas em formação.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Observações:

- Em 19/06/2023 foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus;

- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)